



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**INDICAÇÃO Nº 003626/2020**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário, e ao Exmo. Senhor Albéres Lopes, Secretário de Trabalho, Emprego e Qualificação, no sentido de que sejam fornecidas máscaras de proteção e álcool em gel aos comerciantes das feiras livres, CEASA, feiras da agricultura familiar, feiras agroecológicas e demais espaços públicos de comercialização de alimentos em funcionamento no Estado, enquanto durar o estado de pandemia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Exmo. Senhor Albéres Lopes, Secretário de Trabalho, Emprego e Qualificação; Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidente da FETAPE.

**Justificativa**

Diante do atual cenário de pandemia da covid-19, a manutenção de determinados serviços essenciais, como a comercialização de alimento em feiras, deve se dar de forma orientada quanto à utilização de equipamentos, como a máscara cirúrgica, e substâncias, como o álcool em gel, evitando o contágio dos comerciantes pelo novo coronavírus, ou a transmissão destes para os seus clientes. Vale ressaltar a importância da manutenção da atividade desses centros de comercialização, que fornecem alimento nos centros urbanos, além de serem uma fonte de renda para diversos trabalhadores e trabalhadoras rurais de todo o Estado, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das reuniões, em 06 de Abril de 2020.**

**DORIEL BARROS**

Deputado